

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO № 1.123, DE 25 DE ABRIL DE 2001.

Homologa convênio entre a Universidade Federal do Pará e a Universidade Estadual de Campinas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Administrativos (Parecer nº 006/00), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.1985, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica homologado o Convênio de Cooperação Técnico-Científica celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), que tem por objetivo estabelecer um regime de mútua cooperação técnica e científica entre a UNICAMP e a UFPA, com vistas à conjugação e o aprofundamento de áreas de conhecimento afins, à promoção de intercâmbio científico em nível de pós-graduação e à realização de projetos conjuntos de pesquisa e de cooperação técnica entre as Universidades Convenentes; tudo de conformidade com os autos do processo nº 027506/1999-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 25 de abril de 2001.

Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Administração